



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Assistente Técnico, Categoria de Assistente Técnico, Posto de trabalho de Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 20/04/2018, presidido por Paula Helena Espada dos Santos, Técnica Superior, sendo vogais Telmo Jorge Amaro Pereira Marono, Técnico Superior e Joaquim Manuel Soares Rijo de Oliveira, Técnico Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

MARIANA MIRA PITEIRA ESPENICA
SÍLVIA MARIA MARECA LOPES

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

ALDINA DE JESUS ROCHA RABASQUEIRA DA SILVA – EXCLUÍDO A); B)
ALEXANDRINA DUARTE ENCARNAÇÃO BADAGOLA – EXCLUÍDO A)
ANA CLÁUDIA SOVELAS CRISTO – EXCLUÍDO A)
ANA TERESA ESQUÍVEL PEÇAS – EXCLUÍDO A)
ANDREIA FILIPA MARQUES TANGANHO – EXCLUÍDO A)
INÊS CRISTINA NUNES VALADAS – EXCLUÍDO A)
JOÃO PEDRO MIRA VALENTIM DE MATOS – EXCLUÍDO A)
JOSÉ ANTÓNIO MARGALHA PIMENTA – EXCLUÍDO A)
LURDES DA CONCEIÇÃO CARAPINHA BATISTA – EXCLUÍDO A)
MARIA DE JESUS GROSSA MENDES DA FONSECA BRANCO – EXCLUÍDO A)
MARIA DE JESUS PERDIGÃO BARRIGÓ VIRGOLINO – EXCLUÍDO A); B)
MARLENE DE JESUS CURTO MENDES – EXCLUÍDO A)
MARTA CRISTINA GROU DE CRISTO – EXCLUÍDO A)
MARTA ISABEL DOS SANTOS CASCALHO – EXCLUÍDO A)
NÁDIA ISABEL BAPTISTA – EXCLUÍDO A); B)
PATRÍCIA ISABEL GOMES AZEDA – EXCLUÍDO A); B)
RUI MIGUEL PAULINO PARREIRA – EXCLUÍDO A)
SARA ISABEL SILVA DA ASSUNÇÃO MORGADO – EXCLUÍDO A);B);C)
SOFIA AMBRÓSIO ALMEIDA – EXCLUÍDO A);B)

- A) EXCLUÍDO PORQUE NÃO CUMPRE OS CRITÉRIOS DE OPOSIÇÃO DEFINIDOS NO ARTº 3 DA LEI 112/2017
- B) EXCLUÍDO PORQUE O CURRÍCULO NÃO SE ENCONTRA DATADO E/OU ASSINADO
- C) EXCLUÍDO POR NÃO TER PREENCHIDO O FORMULÁRIO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI

Pedro Helena Gomes de Sousa

Telma Ramos
Clara Pereira